



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 099

REVOGA A PORTARIA N.º 098 ,
DE 25/04/95.

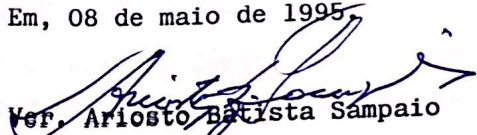
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

REVOGA a Portaria n.º 098, de 25 de abril de 1995,
que concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ TADEU
P. RODRIGUES.

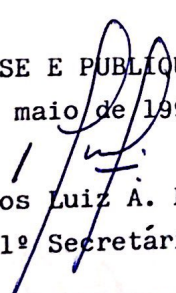
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 08 de maio de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de maio de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1.º Secretário